

PROJETO DE LEI 01-0645/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina AV. JOSÉ FREITAS NOBRE, a ligação das Avenidas Engenheiro Luis Carlos Berrini e Brigadeiro Faria Lima - Vila Olímpia.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Av. JOSÉ FREITAS NOBRE, a ligação das Avenidas Engenheiro Luis Carlos Berrini e Brigadeiro Faria Lima - Vila Olímpia.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."